Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - Centro - Tel.: (12) 3146-1110 - Cep.: 12760-000 - CNPJ 45.200.029/0001-55

LEI Nº 1.104, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EDMUNDO SOARES SIQUEIRA A RUA TRES DAS CASAS DO CDHU, BAIRRO RECANTO TRANQUILO.

MARINA INEZ MARTINS LOZANO, Prefeita Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Rua Edmundo Soares Siqueira a Rua Três das Casas do CDHU, Bairro recanto Tranqüilo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lavrinhas, 28 de junho de 2006.

MARINA INEZ MARTINS LOZANO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990

SUELI EMILIA DE PAIVA
Secretaria Municipal de Administração